Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Mondaí

DECRETO Nº 1.099/87

NILSON WILHELMS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais....

CONSIDERANDO, o que dispõe o Artigo 192 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

CONSIDERANDO, a necessidade do recolhimento regular do lixo público e domiciliar.

CONSIDERANDO, que tais serviços são insalubres;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedido um adicional de 20% (vinte por cento) sobre o maior salário mínimo vigente no País, a título de insalubridade, aos Auxiliares de Serviço Davinil Juroski, Altivo / Krilov, Natalícia Schmeier e Carlos Reinke Filho, enquanto estiverem em sua atividade habitual.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 1987, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 23 de junho de 1987

NILSON WILHELMS
Prefeito Municipal

Egon C. Seib
Diretor Financeiro

Ernani Vito Ortig
Chefe de Gabinete